

ATA DA 95a. SESSÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1950.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Gens. Ary Pires e Edgar Facó, Dr. Gomes Carneiro, e Almte. Octavio Medeiros.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Castello Branco, por acharem-se licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.646 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Paciente: Onoeme Pereira Sobrinho, soldado do 3º B.C.C.L., de Santa Maria.- Concedeu-se a ordem, para ser licenciado do Exército, sem prejuízo do processo a que responde, unanimemente.
- Nº 24.647 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Antenor Valadares, 2º Sgt. adido ao 4º R.I. de Duque de Caxias.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- Nº 24.645 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Paciente: Milton Silva, soldado do 6º Esq. Rec. Mec..- Negou-se a ordem, unanimemente.
- Nº 24.655 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Pacientes: José Cícero Cerqueira, Severino J. Sil~~va~~va e Francisco M~~Bacuna~~ Bacuna, soldados do 5. Btl. da Pol. Mil. do D.F..- Negou-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que a concedia.
- Nº 24.658 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente: João Nery de Oliveira, 1º tenente reformado do Exército.- Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Gen. Edgar Facó, que julgavam prejudicada a ordem de habeas-corpus.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 19.697 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: A Prom. da Jud. da 4a. R.M.. Apelados: O Cons. de Justiça do 10º R.I. e João Batista Alves, soldado do referido Regtº, incuro no art. 159 do C.P.M. e cujo termo de insubmissão foi anulado.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.

(Cont. da ata da 95a. Ses. em 10-11-1950)

- Nº 19.693 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váradys.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 10º R.I. e Benevenute Pereira da Silva, soldado do referido Regtº, incurso no art. 159 do C.P.M. e cujo termo de insubmissão foi anulado.- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente.
- Nº 19.662 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váradys.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 18º R.I. e Felisberto Maria da Silva, soldado do 18º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.707 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váradys.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 18º R.I. e Oliveira Borges, soldado da referida Unidade e absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.658 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 18º R.I. e Otaviano Boeiro dos Santos, soldado do referido Regtº, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.. Anulou-se o processo, sem renová-lo, unanimemente.
- Nº 19.641 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gcn. Edgar Facó. Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 18º R.I. e Vitoriano Teixeira Caetano, soldado do 18º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.654 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 18º R.I. e João Barufi, soldado do referido Regtº, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 19.696 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 10º R.I. e Geraldo Inocencio, soldado do referido Regtº, incurso no art. 159 do C.P.M. e cujo termo de insubmissão foi anulado.- Anulou-se o processo, sem renová-lo, unanimemente.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

- Nº 110 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Suscitante: Pedro Moises Fernandes, suscitando conflito de jurisdição positivo entre a 1a. e 2a. Auditorias de Aeronáutica a fim de ser declarada a competência da 1a. Aud. para julgamento do I.P. M. em que figuram o indiciado e outros.- Suscita-

(Cont. da ata da 95a. ses. em 10-11-1950)

Suscitadas: A 1a. e 2a. Auditorias da Aeronáutica.- O Tribunal, julgando não se tratar de conflito de jurisdição, resolveu tomar conhecimento do Recurso como Correição Parcial e, por verificar que, desmembrado um inquérito policial em vários processos e distribuídos pelas duas Auditorias da Aeronáutica se tumultuou o mesmo, manda que, mantida ou não a separação decretada, corram os processos pela 1a. Auditoria, inclusive o relativo ao processo do 2º tenente Reformado Octaviano Doroteu Guedes. Decisão tomada por unanimidade.

R E C U R S O C R I M I N A L

Nº 3.288 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Recorrente: A Prom. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Recorrida: A decisão do Cons. Esp. de Justiça da referida Auditoria que julgou irresponsável o 2º ten. ref. Otaviano Doroteu Guedes, determinando o arquivamento do processo.- Deu-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

Nº 19.360 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes: A Prom. da Aud. da 4a. R.M. e Oswaldo Ferreira Nobre, 2º ten. R/I, condenado a três anos e seis meses de reclusão, como incursão no preâmbulo do art. 229, do C.P.M., pena já aumentada de 1/6 na conformidade do estatuído do § 2º do art. 66 do aludido Código, com incapacidade para investidura em função pública por dois anos consante o disposto no nº I, combinado com a letra b do nº I, do § único tudo do art. 34 da referida lei.- Apelados: O Cons. Esp. de Justiça da Auditoria da 4a. R.M. e Oswaldo Ferreira Nobre, 2º Ten. R/I...- Adiado o julgamento, por falta de "quorum" exigido para julgar o processo, na forma da emenda regimental, aprovada na sessão de 10 de maio último. (2º adiamento).

R E C L A M A Ç Ã O

Nº 28 - Paraná - Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Reclamação oriunda do ofício nº 83, de 20-3-50, subscrita pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Estado do Paraná, contra atos do Dr. Auditor da 5a. R.M..- Mandou-se arquivar a reclamação, contra o Sr. Dr. Auditor, unanimemente. Os Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Gen. Ary Pires votavam de acordo com a conclusão.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 23 de jun. ap. 19.132 (CC/GC) - Ses. de 5 de jul. aps. 19.147 (GC/CC) Emb. 18.119(CC/GC) Ses. de 7 de jul. aps. 18.568(VM/GC) 19.072(VM/GC) 19.298(CC/GC) Ses. de 10 de jul. ap. 19.077(CC/GC) Ses. de 21 de jul. ap. 19.155 - (GC/VM) Ses. de 24 de jul. ap. 19.018(GC/CC) Ses. de 26 de jul. aps. 19.190(GC/VM) 19.229(GC/CC) Emb. 18.327(CC/GC) - Ses. de 28 de jul. aps. 19.238(CC/GC) 19.328(VM/GC) Emb. -

(Cont. da ata da 95a. ses. em 10-11-1950)

18.265(CC/GC) 18.438(VM/GC) Ses. de 31 de jul. ap. 19.364
 (CC/GC) Ses. de 4 de ag. aps. 19.235(GC/VM) 19.259(GC/VM)
 19.288(GC/CC) 19.326(GC/CC) 19.331(CC/GC) Ses. de 7 de ag.
 aps. 19.250(GC/CC) 19.390(GC/CC) Ses. de 9 de ag. aps. -
 19.253(VM/GC) 19.263(CC/GC) Ses. de 16 de ag. aps. 19.295
 (VM/GC) 19.297(GC/VM) 19.350(GC/CC) 19.362(GC/VM) Ses. de
 23 de ag. aps. 19.360(VM/GC) 19.393(VM/GC) Ses. de 30 de
 ag. aps. 19.429(GC/VM) Emb. 18.149(GC/CC) Ses. de 11 de set.
 aps. 19.504(GC/CC) Emb. 18.408(GC/CC) Ses. de 13 de set. ap.
 19.520(VM/GC) Ses. de 18 de set. Rev.Crim.572(VM/GC) Ses.
 de 20 de set. Reps. 94(GC) Ses. de 22 de set. aps. 19.527
 (GC/VM) 19.535(CC/GC) Ses. de 29 de set. ap. 18.741(GC/CC)
 Ses. de 2 de outb. aps. 19.550(GC/CC) 19.560(VM/GC) 19.586
 (GC/VM) Ses. de 4 de out. ap. 19.591(CC/GC) Ses. de 9 de
 out. ap. emb. 18.739(VM/GC) Ses. de 11 de out. ap. 19.675
 (VM/GC) Ses. de 13 de out. aps. 19.623(AP/OM) 19.636 (AP/OM)
 19.673(EF/AP) 19.677(HV/AP) 19.687(EF/AP) Ses. de 16 de out.
 aps. 19.627(AP/HV) 19.648(GC/CC) 19.649(AP/OM) 19.680(AP/HV)
 19.683(AP/EF) 19.685(OM/AP) Ses. de 18 de out. aps. 19.679
 (EF/OM) 19.682(HV/OM) Ses. de 20 de out. aps. 19.666(OM/EF)
 19.674(AP/OM) Ses. de 23 de out. aps. 19.655(HV/OM) 19.667
 (HV/OM) 19.670(OM/AP) 19.688(AP/OM) 19.691(AP/OM) 19.700
 (OM/AP) 19.702(HV/EF) 19.711(OM/EF) Ses. de 25 de outb.
 Cor.Parc. 396(VM) Aps. 19.692(OM/HV) 19.717(AP/EF) Ses. de
 3 de nov. ap. 19.689(GC/VM) 19.716(EF/HV) 19.720(OM/AP) -
 19.726(AP/OM) 19.732(EF/OM) 19.736(EF/HV) 19.740(CC/VM) -
 19.752(EF/OM) Emb. 18.891(VM/CC) Ses. de 6 de nov. Rec.
 Crim. 3.337(CC) Aps. 19.708(HV/AP) 19.715(HV/OM) 19.718(CC-
 CC) 19.724(HV/EF) 19.729(OM/HV) 19.730(HV/AP) 19.733(AP/HV)
 19.735(HV/OM) 19.739(OM/AP) Emb. 18.453(GC/VM) Ses. de 10
 de nov. Cor. Parc. 395(CC) Rec.Crim. 3.341(VM) Aps. 19.300
 (VM/CC) 19.690(CC/GC) 19.712(CC/VM) 19.721(VM/GC) 19.727 -
 (CC/GC) 19.734(OM/EF) 19.738(AP/EF) 19.742(VM/GC) 19.743-
 (EF/AP) 19.744(AP/OM) 19.748(VM/CC) 19.765(AP/HV) 19.768 -
 (VM/GC) Emb. 18.642(GC/CC).

continua.

52
Cont. da ata da 95a. ses. em 10-11-1950)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Oficiais e Praças:
AERONAUTICA - Relator Sr. Ministro Brig. Heitor Várady - PRATA - Joao de Almeida, Ten. Cel. Av.; Dionisio Cerqueira de Taunay, Major Av.; Arthur Neves Peixoto, Cap. Ig.; Oswaldo Finkensieper, Asp.Of.Mec.Av.; Genaro Vieira de Mattos, 2º Sgt.Q.-EA-ES.; BRONZE - Fortunato Camara de Oliveira, Major Av.; Alvaro Eustorgio de Oliveira e Silva, Cap. Av.; Flávio de Souza Castro, Cap. Av.; Bruno Comenho, Asp.Of.Mec.Av.; Rubem de Farias Augusto, Asp.Of.Mec.Av.; Augusto Cesar Caldas Cavalcanti, SO-Q-AV.; Cleanto Madeira, SO-Q-EA-ES.; Alvaro Tenório de Lima, 1º sgt.Q-AT-CM.; Isaumar Lago Barbosa, 1º sgt. Mec.Av.; Oswaldo Almeida de Oliveira, 1º sgt. Escrev.Almoxarife; Paulo Opuzka, 1º sargt. Q-EA-ES.; Telmo Jobim Mallet, 1º sgt.Mec.Av.; Antonio João dos Santos, 2º sgt. Q-AT-NAV.; Alvaro Moreira, 2º sgt. Artifice.; Nemesio Diociesio de Araújo, 2º sgt. Q-AT-MO.; Manoel Gomes Corrêa, CB-Q-MR.; EXERCITO - Relator Sr. Ministro Brig. Heitor Várady - OURO - Joao Felipe Heffer, 1º ten. Q.A.O. de Inf.; PRATA - Jayme Telles Villas Bôas, ten. Cel. de Inf.; João Manoel da Faria Filho, Major de Inf.; Luiz Linhares da Fonseca, Major de Cav.; Mario Paulo de Folla, subten. de Inf.; BRONZE - Luiz Carlos Torres de Castro, Cap. de Art.; Luiz Marones de Gusmão, Cap. de Cav.; Luiz Bastos Silva, 1º ten. I.E.; João Rodrigues, 1º sargt. de Cav.; João Florencio Cardoso, 2º sgt. RT/2.; Jacinto Pereira de Araujo, 2º sgt. de Inf.; Lineu Silva, 2º sgt. de Inf.; Luiz Pires, 2º sgt. do Q.I.; Relator Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - OURO - Edgard Alves Ribeiro Duarte, Ten.Cel. de Inf.; Aristides de Oliveira, Cap. I.E.; PRATA - Elycio Carlos Dale Coutinho, ten.cel. de Eng.-Q.T.A.; Clovis Gomes da Silva, Cap. Vet.; Aloysio Macambyra, 1º sgt. de Inf.; BRONZE - Edmundo Castelo Cap. de Inf.; Acylino Pery Batista, Sub-ten. de art.; Eduardo Gonçalves Filho, Sub-ten. de art.; Armando Elias, 2º sgt. de art.; Artidor Zimmermann, 2º sgt. de Inf.; Constantino Rodrigues Irigoray, 2º sgt. de Cav.; Amador Moraes Rocha, 3º sgt. de Inf.; Dorildo José do Pillar, 3º sgt. de inf.; Relator Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - OURO - João de Segadas Viana, Gen. de Brig.; Hugo Afonso de Carvalho, Cel. de Eng.-Q.T.A.; Geyser Nunes de Carvalho, Cap. I.E.R/1; PRATA - Flavio da Costa Pereira Vilás Bôas, Major de Art.; José Amaro de Oliveira Rego, Cap. I.E.; BRONZE - Geraldo Magella Pires de Mello, Cap. de Eng.Q.T.A.; Heraldo Carlos Leopoldo de Farias Portocarrero, Cap. de Art.; Elbio Pereira, 2º sgt. de Cav.; Francisco Antonio Fontes da Silva, 2º Sgt.de Inf.; Heinz Kriek, 2º sgt. de Inf.; Helmuth Roesller, 2º sgt. de Inf.; Herminio Biacchi, 2º sgt. de Inf.; José de Oliveira e Silva, 2º sgt.RT/2; Relator Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros - OURO - Sebastião Coneeicão, Major de Inf.; PRATA - Wolmar Carneiro da Cunha, ten. cel. de inf.; Newton Castello Branco Tavares, Major de Art.; Plinio Luiz Lehmann de Figueiredo, Major de Cav.; Paulo Gil Carduz, Cap. de Cav.; Theodorico Pottier, 2º ten.Q.A.O. Inf.; Oscar Rodrigues, sub-ten.Inf.; Waldemar da Costa Viana, Sub-ten.inf.; Walter Steglich, sub-ten.Cav.; BRONZE - Oswaldo da Rocha Mascarenha, cap.de Eng.-Q.T.A.; Robson de Alves Pessoa, Cap.de Inf.; Saívo José Chavantes, Cap.de Inf.; Napoleão Gabriel Tigre, 1º tcn.I.E.; Miguel Novaes Filho, sub-ten.de Cav.; Pedro Angelo Galdani, sub-ten.Inf.; Rodrigo Octavio da Silva, 2º sgt.cav.; Waldemar Alves, 2º sgt.Inf.; Waldemar Alexandrino da Silva, 2º sgt. RT/2; Urcezino Rodrigues Barbosa, 2º sgt.Inf.; Otenando Queiroz, 3º sgt. de Infantaria.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Azevedo Silveira
Sigmund Carlos Sampaio